



DIA DO SERTANEJO É INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

“Dia do Sertanejo” passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Isabel, a ser comemorado, anualmente, todo dia 3 de maio. Nessa data, poderão ser realizados eventos comemorativos, culturais e afins, garantindo assim a preservação da história e tradição do universo caipira e tropeiro.

O projeto de lei nº 18, de 20 julho de 2022, de autoria da vereadora do PSD, Bruna do Pati, foi apresentado na noite dessa terça-feira, 6, e aprovado por unanimidade dos votos.

De acordo com a justificativa apresentada pela vereadora, a herança sertaneja é muito forte no município, provinda dos tropeiros e desbravadores que aqui se instalaram por volta do século XVIII, dando origem mais tarde a cidade isabelense.

Dentre esses costumes herdados, destacam-se a religiosidade unida a música e a dança como na moda de viola, Folia de Reis, rodas de São Gonçalo, Moçambique e o Catira; a pecuária, a confecção de carros de boi e as frequentes cavalgadas; a alimentação como o barreado, a queima do alho, as “ora-pro-no-bis” encontradas frequentemente por nossas terras (indicando que fora ponto de tropeiros), pratos a base de peixes e a produção artesanal de derivados do leite; as vestimentas típicas; as praças centrais e arquitetura existente; o rodeio e os esportes praticados com animais; a ainda utilização de equestres como meio de transporte, a grande quantidade de hípicas; os berranteiros e até mesmo o peculiar modo de falar carregado de expressões e sotaques campeiros.

Porém, hoje, graças à evolução tecnológica dos meios de comunicação e, conseqüentemente, da popularização dessa espetacular cultura sertaneja, que através da culinária, dos rodeios e, principalmente, da música sertaneja está disseminada por todo o País, atingindo, inclusive, o mercado exterior.



DIA DO SERTANEJO É INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

